



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 477/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à CODETRAN, solicitando a colocação de placas de proibido buzinar (R-20) nas vias próximas aos Hospitais Pequeno Anjo e Marieta Konder Bornhausen, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Antigamente havia uma placa de sinalização pedido silêncio nos arredores dos hospitais, porém foi retirada.

Esta indicação pretende buscar reestabelecer essa comunicação visual a fim de tentar diminuir o barulho perto dos nossos hospitais e dar tranquilidade que os pacientes precisam para sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT